

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
EDITAL 002/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

O Câmpus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, via Edital, torna público e estabelece condições para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2020, por meio de ingresso na categoria Estudante Especial, nas disciplinas dos cursos ofertados pelo Câmpus São José dos Campos, para início no 1º semestre de 2020.

1. Cronograma do processo seletivo

1.1. As inscrições serão realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro, das **10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00** junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus São José dos Campos, situado à Rodovia Presidente Dutra, Portão 4 – Petrobrás – Jd Diamante. Os interessados poderão realizar suas inscrições pessoalmente ou por meio de procuração simples.

1.2. O Colegiado de Curso ou coordenador de curso analisará a documentação dos inscritos.

1.3. O resultado preliminar poderá ser visualizado nos Murais do Câmpus São José dos Campos e pelo site institucional (sjc.ifsp.edu.br) após às 14h00 do dia 12/02/2020.

1.4. A interposição de recursos será possível das **09h00 às 12h00** do dia 13/02/2020.

1.5. A divulgação do resultado final estará disponível a partir das 14h00 do dia 13/02/2020 nos murais do Instituto e no site institucional (sjc.ifsp.edu.br).

1.6. Os aprovados deverão se matricular junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus, que estará disponível para tal procedimento no dia 14 de fevereiro, das **10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00**. A matrícula poderá ser efetuada pessoalmente ou mediante procuração simples.

2. Documentos para inscrição

2.1. No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá apresentar, cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:

a)RG;

b) Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias anteriores à data de solicitação de inscrição como estudante especial) ou atestado de conclusão da Instituição de Ensino Superior.

c) Histórico escolar atualizado;

Parágrafo único. Em hipótese alguma o Instituto Federal providenciará cópias dos documentos necessários para a realização da inscrição.

3. Análise da inscrição

3.1. Os documentos de que trata o item 2.1 deste edital serão encaminhados para análise pelo Coordenador do Curso, que verificará a disponibilidade de vagas na disciplina que o estudante deseja cursar. Após a análise, o processo será devolvido para a CRA, que fará a divulgação dos resultados.

4. Documentos para matrícula

4.1 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais para conferência:

a) Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) CPF e comprovante de situação cadastral, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

d) Título de eleitor e quitação eleitoral;

e) Reservista (pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de endereço;

g) 1 foto 3x4.

4.2. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

4.3. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos.

4.4. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

4.5. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

4.6. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar sua matrícula, desde que apresente uma procuração, para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

5. Vagas

5.1. Serão concedidas vagas apenas para os seguintes semestre e cursos, desde que a existência da vaga :

a) Matemática : 3º, 5º e 7º semestres;

b) Química: 3º, 5º e 7º semestres;

c) Engenharia de Controle e Automação: 3º, 5º e 7º semestres;

d) Engenharia Mecânica: 3º e 5º semestres;

6. Disposições gerais

6.1. O candidato poderá acessar a grade horária das disciplinas que serão oferecidas no 1º semestre de 2020, no endereço eletrônico: <http://aluno.sjc.ifsp.edu.br/index.php>.

6.2. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

6.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral - IFSP
Câmpus São José dos Campos

Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos - IFSP